



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº 70  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Declara ponto facultativo o expediente do dia 14 de novembro de 2022, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto no art. 183 da Lei Complementar nº 2, de 09 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete); e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 14 de novembro de 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais da população do Município, especialmente no que se refere ao dia 15 de novembro, feriado nacional alusivo à Proclamação da República,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 14 de novembro de 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no dia 14 de novembro de 2022.

Rosário do Catete, 11 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE:45641501549

Assinado de forma digital por ANTONIO CESAR  
CORREIA DINIZ DE RESENDE:45641501549  
Dados: 2022.11.11 12:48:29 -03'00'

**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE  
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO DO CATETE -SE  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 11/11/22

EDICÃO Nº 377

PUBLICADO POR [assinatura]